

Protocolo: 2019000259107

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 18/2000-0082152-8, e de conformidade com os art. 1º da Lei nº 15.226, de 18 de setembro de 2018, **contrata**, em caráter *emergencial*, e em substituição, pelo prazo de doze meses, os abaixo relacionados, para exercerem as funções de Especialista em Saúde, Porto Alegre – funções inerentes à área de regulação na Secretaria da Saúde, especialização em medicina, integrantes do Quadro de Pessoal da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, com lotação na Secretaria da Saúde, observada a ordem de classificação obtida no processo seletivo homologado pelo Edital nº 12/2018, publicado no Diário Oficial do Estado de 28 de setembro de 2018, como segue:

| NOME | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|---------------|
| CRISTINA JUNGES HARTMANN | 41º |
| FELIPE PERREIRA GONCALVES | 42º |
| GABRIEL MAZINA SMANIOTTO | 43º |
| LETICIA ALINE MARTINEZ | 44º |
| MARIANA LUNARDI SPADER | 45º |
| VANESSA BOZ | 46º |
| JOSIANE ESPESSATO VALER DA CONCEIÇÃO | 47º |
| MURILO DE OLIVEIRA | 48º |
| MARIA EDUARDA TREVISAN REZER | 49º |
| SABRINA BENITEZ LOPES TEIXEIRA | 50º |
| GLOBER ANDRÉ KNUTH | 51º |
| FELICIA MARIANA MACHADO LIMA | 52º |
| TELIO CASTRO FROIS | 53º |
| MICHEL RIBEIRO FERNANDES | 54º |
| ISABEL SAN MARTIN GARCIA | 55º |
| BARBARA LIMBERGER NEDEL | 56º |
| MARCELA ANDRESSA RONCHETTI | 57º |

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 5 de abril de 2019.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.

Protocolo: 2019000259108

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no expediente nº 17/1202-0008086-9, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 9005034-76.2017.8.21.0022, da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Porto Alegre, e em conformidade com o art. 16, inciso I, da Lei Complementar nº 10.098, de 3 de fevereiro de 1994, combinado com o art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, **nomeia**, em caráter *precário*, FABIANO BONOW DE ALMEIDA, para exercer o cargo de Agente Penitenciário, Classe "A", integrante do Quadro Especial dos Serviços Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, pertencente à Superintendência dos Serviços Penitenciários, referente ao Concurso Público - Edital nº 01/2017.

PALÁCIO PIRATINI, em Porto Alegre, 5 de abril de 2019.

EDUARDO LEITE,
Governador do Estado.

Registre-se e publique-se.

OTOMAR VIVIAN,
Secretário-Chefe da Casa Civil.